

Portaria nº 187, de 01 de agosto de 1996.

Altera Redação do Art. 1º da Portaria nº 148/95

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do art. 136 da Lei nº 1664/93,

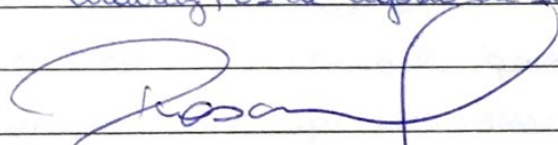
Resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 148 de 27 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder férias a funcionária Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, padrão G, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, referentes ao período aquisitivo de 01/08/94 a 31/05/95, conforme processo nº 1.729/95."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de agosto de 1996.



Rosane Ribeiro Machado.

Presidente da Câmara